



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 02/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o plenário, solicita o envio de expediente as Suas Excelências Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Segurança Pública, e Antonio Carlos Videira, Secretário-Adjunto de Segurança Pública/MS, requerendo aos mesmos que envidem esforços no sentido que através do Projeto MS+Seguro, o município de Nioaque-MS, seja contemplado com a designação de 02 (duas) viaturas, para atender o 4º Pelotão da Polícia Militar em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Sabedores que através do Projeto MS+Seguro o Governo Estadual adquiriu 195 novas viaturas para disponibilizar a Polícia Militar/MS, visando com isso a melhoria no desempenho das funções do efetivo desta tão importante área, que é a segurança pública do cidadão, e, levando em conta que o município de Nioaque está há mais de 10 anos sem receber uma viatura nova, onde atualmente conta com uma frota de apenas 05 viaturas, sendo:

- 01 Blazer 2002/2002 baixada
- 01 Blazer 2009/2009 baixada
- 01 Blazer 2009/2010 baixada
- 01 Blazer 2004/2005 em uso
- 01 Blazer 2008/2009 em uso.

Salientamos que as duas viaturas que ainda estão em uso, são mantidas em sua maioria, com ajuda de recursos financeiros dos Conselhos de Segurança e Conselho da Comunidade do município de Nioaque, porém, as mesmas estão em condições precária de uso, colocando inclusive em risco a integridade física de seus ocupantes e da população. Tendo em vista que a Polícia Militar de Nioaque, realiza o policiamento nos perímetros urbano e rural do município, sendo este último guarnecido por uma Equipe do Grupamento Tático designada somente para este fim.

Nosso município possui uma extensa área, que de um extremo ao outro chega há aproximados 120 quilômetros de distância (Assentamento Uirapuru ao Assentamento Palmeira). O Grupamento Tático é o responsável pelo patrulhamento rural, que além das propriedades rural, atendem às solicitações de ocorrências nos dez projetos de Assentamentos: Areias, Padroeira do Brasil, Conceição, Andalúcia, Boa Esperança, Uirapuru, Colônia Nova, Bálamo, Palmeira, e Sta Guilhermina, sendo esta última pertencente ao município de Maracaju, bem como as quatro aldeias indígenas: Água Branca, Cabeceira, Taboquinha e Brejão. Fica explícito que quase em sua totalidade, o município apresenta uma malha viária em situações regulares a péssimas, necessitando assim de viaturas com características que possam trafegar no terreno apresentado. Ainda, devemos considerar o patrulhamento das estradas vicinais, comumente utilizada para o tráfico de drogas, contrabando ou descaminho, a exemplo da MS 347 (Dois Irmãos do Buriti) e MS 166 (Estrada do Polaco), onde houve um aumento considerável de abigeato, furtos de peças, maquinário e

suprimentos nas propriedades rurais daquelas localidades. Ante essas razões, é notória a realidade do município de Nioaque-MS, portanto necessitamos de um maior respaldo das autoridades competentes, visto os fatores que norream o mesmo, e desta forma sermos atendidos no presente pleito.

Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2017.

Ver. Danilo Bortoloni Catti – PSDB

Ver. Luis Fina de Oliveira – PT

Ver. Valdeci F. dos Reis – PMDB

Ver. Pablo Ruan Pache Corrêa - PSB